ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	7332/2026		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE				
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 10/11/2026 08:26		Previsão	
Atuado por	EMILAYNE LUZIA ALVES MORAES				
Assunto	OFICIO			NÚMERO ASSUNTO	663/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR DA PISCINA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO COLETORES SOLARES, TUBULAÇÕES, CONEXÕES, CURVAS, KITS DE ADAPTAÇÃO, ADESIVOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE ANDAIMES E DISPONIBILIZAÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				
Destino	CONTROLE INTERNO				
Documento	451/2026				
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 05/11/2026	

PROCESSO Nº 451/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: ouroverdesaude477@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e adequação do sistema de aquecimento solar da piscina do centro de reabilitação, com fornecimento de materiais, incluindo coletores solares, tubulações, conexões, curvas, kits de adaptação, adesivos e demais insumos necessários, bem como locação de andaimes e disponibilização de mão de obra técnica especializada para a completa execução dos serviços.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento: A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção e recuperação do sistema de aquecimento solar da piscina do Centro de Reabilitação, mediante o fornecimento de coletores solares, tubos e conexões, bem como a contratação de mão de obra técnica especializada para execução dos serviços de instalação, substituição e adequação dos componentes do sistema.

A manutenção é necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de aquecimento, considerando a importância da piscina como recurso terapêutico utilizado nos atendimentos de reabilitação. A temperatura adequada da água é fundamental para proporcionar condições apropriadas à realização dos procedimentos fisioterapêuticos, contribuindo para o conforto, a segurança e a qualidade dos atendimentos oferecidos aos pacientes.

Ressalta-se que eventuais falhas no sistema de aquecimento podem comprometer a continuidade das atividades terapêuticas, ocasionando prejuízos aos serviços prestados à população.

A contratação de mão de obra técnica especializada é indispensável para assegurar a correta instalação dos materiais, a realização dos ajustes necessários, a verificação das conexões hidráulicas e o adequado funcionamento do sistema, observando os critérios técnicos e de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a contratação dos serviços técnicos são necessárias para restabelecer e manter o funcionamento adequado do sistema de aquecimento solar da piscina, preservar a infraestrutura existente e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

3. Descrição e Quantitativo
Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após expedição da Autorização emitida pela Secretária de Compras.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega e instalação dos itens será na Unidade de Reabilitação Joaquim Nosso; Rua 06, Q 03; L02; Vila São José, Ouro Verde de Goiás, CEP 75165000. Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Saúde, servidora Juceli Aparecida da Costa, Contato: (62)99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:
O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 05 de novembro de 2026.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.